



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

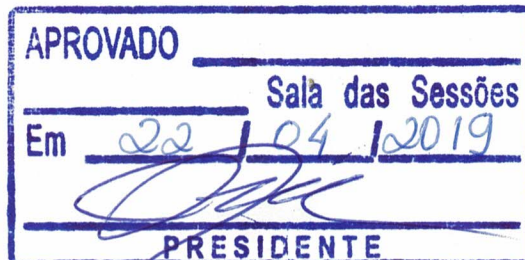
INDICAÇÃO Nº 187/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,


No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **determinar ao setor competente providenciar (02) dois redutores de velocidade na Rua Pergentino de Souza Santos, próximos aos números 64 e 200, no Bairro Teotônio Batista de Freitas.”**

**JUSTIFICATIVA**

Faço esta proposição tendo em vista, reivindicação dos moradores da Rua Pergentino de Souza Santos, que diariamente se deparam com acidentes devido à alta velocidade dos veículos. Com a instalação dos redutores de velocidade (quebra-molas) a via ficaria mais segura para todos os usuários.

Faz-se necessária a instalação dos mesmos, considerando a falta de conscientização por parte dos motoristas em dividir de forma segura, o espaço com os pedestres e crianças.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.

  
Aziz José Ferreira  
Vereador